



ANEXO II

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Os diversos trabalhos administrativos, nos departamentos alocados no Prédio da Secretaria Municipal de Educação de Itu, exigem condições de luminosidade para o seu cumprimento, e, portanto, requerem a disponibilidade de lâmpadas novas para que sejam substituídas pelas antigas, à medida que as mesmas param de funcionar.

2. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

Na atual configuração das instalações elétricas da Secretaria Municipal de Educação de Itu, as lâmpadas necessitam atender as seguintes características técnicas:

- Tipo: Fluorescente Tubular.
- Modelo: TL5 Essential 28W/ 865 (se atentar ao comprimento padrão desse modelo, de cerca de 1,16 m, ou seja, de um metro e dezesseis centímetros).
- Potência: 28 Watts.
- Durabilidade: 20.000 horas.
- Fluxo luminoso: 2700 lumen.
- Eficácia: 96 lumen/ Watt.
- CRI ou Índice de reprodução cromática > 80 (superior light quality).
- Selo Imetro: A.
- Cor de temperatura: 6500 K..

A quantidade estimada adequada para esse pedido é 40 (quarenta) unidades.

3. MODO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO OU DE FORNECIMENTO DO OBJETO

O prazo de entrega é de até 30 (trinta) dias corridos contados a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento.

Local de Entrega: Na Secretaria Municipal de Educação de Itu, na Avenida Itu 400 Anos, número 111, Itu Novo Centro, Itu/SP.

4. DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em 10 (dez) dias fora a quinquena da emissão da Nota Fiscal, com o ateste do gestor do contrato. A contratada receberá o valor previsto de acordo com sua proposta, dos quais serão deduzidos os tributos previstos na legislação vigente.

5. CONDIÇÕES DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

A gestão da prestação do serviço será realizada pela Sra. Sílvia de Fátima Lorenzani



Sório, CPF: 026.988.298-77, Cargo: Secretária Municipal Adjunta da Educação, e-mail: silvia.sorio@educacaoitu.sp.gov.br, telefone: (11) 4886-9136, e a fiscalização será realizada pela Sra. Isabel Cristina Ricci, CPF: 026.988.378-96, cargo: Diretora do Departamento de Planejamento, telefone: (11) 4886-9140, e-mail: cristina.ricci@educacaoitu.sp.gov.br, nas condições de representantes da Prefeitura Municipal de Itú, que atestarão execução do objeto.

6. CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Modalidade escolhida para contratação de fundamento legal Art. 75 Inciso II (dois) da Lei 14133/21 – dispensa de licitação.

SILVIA DE FATIMA
LORENZANI

SORIO:02698829877

Assinado de forma digital por
SILVIA DE FATIMA LORENZANI
SORIO:02698829877

Dados: 2024.09.25 16:44:30 -03'00'

Silvia de Fátima Lorenzani Sório
Secretária Municipal de Educação Adjunta